

Olá, Hospitais, Escolas e Transportes. Olá, Portugal de Norte a Sul.

Saiba mais sobre clientes prioritários.



## Quem são os clientes prioritários?\*

- Hospitais, Centros de Saúde ou outras entidades que prestem serviços equiparados;
- Estabelecimentos de ensino básico
- · Forças de segurança
- Bombeiros
- · Instalações de segurança nacional
- Proteção civil
- Instalações destinadas ao abastecimento de gás natural de transportes públicos coletivos
- Instalações penitenciárias



## Como se processa o registo como cliente prioritário?

- O registo é voluntário e depende única e exclusivamente da iniciativa do cliente;
- A solicitação do registo é feita junto do comercializador com o qual o cliente celebrou o contrato de fornecimento de gás natural;
- Juntamente com esta solicitação, deve ser entregue documentação que prove que estão reunidas as condições para que seja considerado cliente prioritário.

## Quais os deveres dos clientes prioritários?

• Tomar medidas de precaução adequadas à sua situação, nomeadamente no que se refere a sistemas alternativos de fornecimento de energia.

## Quais as obrigações do Operador de Rede de Distribuição para com os clientes prioritários?

- · Manter atualizado o registo dos clientes prioritários;
- Restabelecer o fornecimento de gás natural aos clientes prioritários, salvo nas interrupções por facto imputável a estes clientes.

Nota: Estão excluídas todas as instalações que, mesmo que pertençam aos clientes prioritários, não sirvam a finalidade que justifica o seu carácter prioritário.

O cliente deverá contactar o Operador da sua área de residência.



<sup>\*</sup>Dias úteis das 9h às 21h | Chamadas para a rede fixa nacional, custo da chamada definido pelas condições do seu tarifário.